

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

PORTARIA Nº 043/2018 DE 23 DE JULHO DE 2018.

Publicado 23 / 07 / 18

Retirado em / /

Olivia
Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre a data de fechamento da Folha de Pagamento do IPASMUN e dá outras providências."

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de organizar a vida funcional dos servidores municipais, assim como garantir aos mesmos segurança jurídica e

Considerando a necessidade deste Instituto de Previdência e da Secretaria de Administração do Município de Nanuque - MG padronizarem as datas para fechamento de suas respectivas Folhas de Pagamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Folha de Pagamento do IPASMUN seja gerada, conferida e fechada até o vigésimo dia de cada mês.

Art. 2º - Determinar que os eventuais lançamentos de valores na Folha de Pagamento do IPASMUN posteriores ao vigésimo dia do mês sejam incluídos e devidamente quitados no mês subsequente, sem prejuízo aos direitos do segurado.

Art. 3º - Determinar ainda, que a entrega dos procedimentos administrativos de Auxílio Doença ao Município de Nanuque - MG para lavratura das Portarias observe também a data acima estabelecida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de 2018.

Débora Sant'Ana
Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA
Portaria nº 516/2017